CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Rua Bernardino Bogo, 100 – Galeria Itália - CEP 87160-000
contato@mandaguacu.pr.leg.br Fone (44) 3245-1545

INDICAÇÃO Nº 100/22 Apresentada em 26/09/2022

PROTOCOLO Nº 699/2022

Autoria do Vereador: Genildo Julião

TEOR DA INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguaçu:

O Vereador que subscreve a presente, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** a Vossa Excelência, se digne oficiar ao Excelentíssimo Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal, solicitando determinar à Secretaria Municipal competente providenciar a instalação de um ponto de ônibus escolar com abrigo, na Rua Argentina, próximo ao nº 336, no Jardim América, em Mandaguaçu.

JUSTIFICATIVA

No local acima descritos os alunos que frequentam as escolas municipais embarcam e desembarcam dos ônibus escolares. No entanto, com não há um ponto de ônibus com abrigo, veículos de terceiros como Micro-ônibus e Vans param nesse local, dificultando o acesso dos ônibus escolares e, consequentemente, dos alunos que os utilizam diariamente.

Por oportuno, a instalação daquele ponto de ônibus coberto irá oferecer maior segurança e comodidade aos estudantes que moram naquele jardim, por ficarem ao abrigo do sol e da chuva.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 26 de setembro de 2022.

.

Genildo Julião
Vereador